



038

FLS.	02
PROC.	44

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 15 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesam nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne informar a esta Casa, os seguintes:

Qual o motivo que levou S.Exa. a pavimentar a Rua Piramboia, localizada na Fazenda Tamboré, ou seja, atrás do I.B.C. e AGEF, sendo que existe somente um Porto de areia naquela área;

Por que S.Exa. também não beneficiou com tal providência o Jardim São Silvestre e Chácaras Marco, que são bairros industriais que oferecem emprego aos nossos munícipes e contam com uma população em número considerável?

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de fevereiro de 1987.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que na Rua Piramboia existe um depósito de pedras dessa Prefeitura, que encontra-se abandonado, sujeito a ser roubado e este Vereador, na condição de fiscal do povo deste Município, se vê na obrigação de obter tais informações do Executivo.

Of. 61 - 12/02/87

Resp. Of. nº 104/87 de 20.02.87